

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO – IMESB. (ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024)**

**DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**Artigo 1º** - A eleição para o Diretório Central dos Estudantes do **IMESB** - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro - "Victório Cardassi", realizar-se-á no dia 08 de junho de 2022, das 09 horas às 11 horas e das 19 horas às 22 horas, na estação eleitoral instalada nas dependências do DCE, sala 03 (Bloco do Curso de Administração).

**Artigo 2º** - A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal.

**Artigo 3º** - A participação nesta eleição dar-se-á através do registro de chapas para o Diretório Central de Estudantes do **IMESB**, facultando a candidatura de qualquer aluno devidamente matriculado na instituição.

**Artigo 4º** - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, ou em caso de chapa única esta será automaticamente eleita.

**DO REGISTRO DAS CHAPAS.**

**Artigo 5º** - As inscrições de Chapas poderão ser efetuadas a partir das 08 horas do dia 01 de junho de 2022 com encerramento no dia 07 de junho de 2022 até às 22 horas. As inscrições deverão ser formalizadas através de requerimento de inscrição, podendo ser manuscrita ou digitada, devendo ser protocolados na Secretaria Acadêmica do **IMESB**, nos horários e dias alhures fixados, constando do requerimento a completa identificação (nome, período, Curso matriculado e dados de contato) dos candidatos para todos os cargos em disputa.

Qualquer protocolo de requerimento de inscrição de chapa após o horário de encerramento acima fixado, automaticamente será considerada desclassificada.

**Artigo 6º** - O pedido de registro deve ser feito com a lista dos componentes da chapa com a respectiva indicação do cargo a ser concorrido.

## MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ELEIÇÕES D.C.E-2022)

À

Secretaria Acadêmica do Instituto Municipal de Ensino Superior "Victorio Cardassi" - IMESB

Bebedouro, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Nós abaixo assinados na forma prescrita no Estatuto do Diretório Central dos Estudantes do IMESB-"VICTÓRIO CARDASSI", vimos requerer a inscrição da chapa "NOME DA CHAPA", afim de disputar eleição aos cargos de Presidência, Vice-Presidência e Diretorias, para gestão desta entidade designada para \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Presidente:**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Vice-Presidente:**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Secretário(a) Geral:**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Primeiro(a) Secretário(a):**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Tesoureiro(a):**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Diretor(a) Jurídico(a):**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Diretor(a) do Curso Administração:**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Diretor(a) do Curso de Arquitetura:**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Diretor(a) do Curso de Ciências Contábeis:**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Diretor(a) do Curso de Direito:**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

**Diretor(a) do Curso Engenharia Agrônômica:**

Turma:

E-mail / Fones de contato:

*Termos em que, pedem deferimento.*

Nome do candidato à Presidência  
Presidente Chapa "..."

Os cargos que compõe o Diretório Central dos Estudantes – DCE são:

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

- 1.** Presidente.
- 2.** Vice-Presidente.
- 3.** Secretário Geral.
- 4.** Primeiro Secretário.
- 5.** Tesoureiro.
- 6.** Diretor Jurídico.
- 7.** Diretor do Curso de Administração.
- 8.** Diretor do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 9.** Diretor do Curso de Engenharia Agrônômica.
- 10.** Diretor do Curso de Ciências Contábeis.
- 11.** Diretor do Curso de Direito.

**OS CONSELHOS SERÃO FORMADOS PELA CHAPA VENCEDORA DO PLEITO:**

- A.** Conselho Esportivo.
- B.** Conselho de Administração.
- C.** Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- D.** Conselho de Engenharia Agrônômica.
- E.** Conselho de Ciências Contábeis.
- F.** Conselho de Direito.

**DA CAMPANHA ELEITORAL.**

**Artigo 7º** - No caso de mais de uma Chapa inscrita, será formado um Conselho Eleitoral, composto pela indicação de dois integrantes de cada Chapa, um Coordenador de Curso da Congregação do IMESB e um funcionário indicado em comum pelas Chapas, sendo que o prazo definido para a campanha será de no mínimo 07 (sete) dias, iniciando-se a partir do primeiro dia útil após a data de encerramento para inscrições.

## **DOS ELEITORES.**

**Artigo 8º** - São considerados eleitores e estarão aptos a votar, todos os estudantes regularmente matriculados no **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTORIO CARDASSI"**, sendo que o voto é facultativo e cada eleitor terá direito somente a um voto.

## **DA APURAÇÃO DOS VOTOS.**

**Artigo 9º** - A apuração dos votos se dará imediatamente após o encerramento do prazo final para votação, será publicada e uma vez iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos, a não ser por motivo superveniente comprovado e julgado pelo Conselho Eleitoral, até a promulgação do resultado.

**Artigo 10º** - No caso de chapa única a posse se dará no primeiro dia útil subsequente ao do encerramento das inscrições, ou seja, 08 de junho de 2021, às 08h00 em lugar a ser definido pela chapa vencedora, a Diretoria empossada por um membro da congregação do IMESB e um funcionário indicado pela chapa única.

Bebedouro/SP, 31 de maio de 2022.



**Vitor Mesquita de Souza Lima**  
Presidente Interino – DCE IMESB 2022